



Estratégia de  
**HIDROCARBONETOS  
DE ANGOLA  
UPSTREAM  
2025.2050**

## Sumário

|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| <b>1</b>   | <b>Sumário Executivo .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>2</b>   | <b>Grau de Implementação da Estratégia de Exploração de Hidrocarbonetos 2020-2025 .....</b> | <b>9</b>  |
| <b>3</b>   | <b>Contextualização .....</b>   | <b>11</b> |
| <b>4</b>   | <b>Fundamentos Estratégicos .....</b>   | <b>13</b> |
| <b>5</b>   | <b>Pilares Estratégicos .....</b>   | <b>15</b> |
| <b>5.1</b> | <b>Pilar Exploração de Hidrocarbonetos .....</b>  | <b>15</b> |
| 5.1.1      | Objectivo Estratégico .....   | 15        |
| 5.1.2      | Metas .....   | 15        |
| 5.1.3      | Frentes de Trabalho .....   | 15        |
| <b>5.2</b> | <b>Pilar Garantia da Produção de Petróleo .....</b>   | <b>17</b> |
| 5.2.1      | Objectivo Estratégico .....   | 17        |
| 5.2.2      | Metas .....   | 17        |
| 5.2.3      | Frentes de Trabalho .....   | 18        |
| <b>5.3</b> | <b>Pilar Valorização do Gás Natural .....</b>   | <b>19</b> |
| 5.3.1      | Objectivo Estratégico .....   | 19        |
| 5.3.2      | Metas .....   | 19        |
| 5.3.3      | Frentes de Trabalho .....   | 20        |
| <b>5.4</b> | <b>Pilar Fortalecimento da Competitividade .....</b>  | <b>22</b> |
| 5.4.1      | Objectivo Estratégico .....   | 22        |
| 5.4.2      | Metas .....   | 22        |
| 5.4.3      | Frentes de Trabalho .....   | 23        |
| <b>5.5</b> | <b>Pilar Sustentabilidade e Integração Energética .....</b>                                 | <b>24</b> |
| 5.5.1      | Objectivo Estratégico .....   | 24        |
| 5.5.2      | Metas .....   | 24        |
| 5.5.3      | Frentes de Trabalho .....   | 25        |
| <b>5.6</b> | <b>Pilar Fortalecimento da Indústria Local de Suporte .....</b>                             | <b>27</b> |
| 5.6.1      | Objectivo Estratégico .....   | 27        |
| 5.6.2      | Metas .....   | 27        |
| 5.6.3      | Frentes de Trabalho .....   | 28        |
| <b>6</b>   | <b>Gestão e Controlo .....</b>  | <b>30</b> |
| <b>6.1</b> | <b>Riscos e Mitigações .....</b>  | <b>30</b> |
| <b>6.2</b> | <b>Periodicidade da Estratégia .....</b>  | <b>31</b> |
| <b>6.3</b> | <b>Comunicação dos Resultados da Estratégia .....</b>                                       | <b>32</b> |
| <b>6.4</b> | <b>Cronograma de Execução .....</b>   | <b>33</b> |
| <b>7</b>   | <b>Considerações Finais .....</b>   | <b>34</b> |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| Figura 3-1 – Arquitectura da EHA 2025-2050.....                             | 14 |
| Figura 4-1 – Previsão de produção de Petróleo de Angola 2025 - 2050.....    | 17 |
| Figura 4-2 - Aprovisionamento do Gás Excedentário de Angola 2025–2050. .... | 20 |

## ÍNDICE DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 6.2 - Cronograma de Execução das Acções..... | 33 |
|---|----|

## SIGLAS E ABREVIACÕES

- **ALNG:** Angola Liquefied Natural Gas Plant
- **ANPG:** Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
- **BCF:** Billion Cubic Feet (mil milhões de pés cúbicos de gás)
- **CCS/CCUS:** Carbon Capture and Storage / Carbon Capture, Utilization and Storage
- **CPP:** Contrato de Partilha de Produção
- **EHA 2025–2050:** Estratégia de Hidrocarbonetos de Angola – Upstream 2025–2050
- **EOR/IOR:** Enhanced Oil Recovery / Improved Oil Recovery
- **ESG:** Environmental, Social and Governance
- **G&G:** Geologia e Geofísica
- **GIIP:** Gas Initially In Place
- **IOCs:** International Oil Companies
- **Litoteca:** Acervo físico e digital de amostras geológicas e de fluidos
- **MIREMPET:** Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
- **NDC:** Nationally Determined Contributions
- **ODS:** Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
- **PD&I:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
- **PDG:** Plano Director de Gás
- **PDRH:** Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- **PI:** Produção Incremental
- **STOOIP:** Stock Tank Originally Oil In Place
- **TCF:** Trillion Cubic Feet (trilhões de pés cúbicos de gás)

# 1 Sumário Executivo

A Estratégia de Hidrocarbonetos de Angola para o segmento *Upstream* 2025–2050 (EHA 2025–2050), estabelece o objectivo geral de “*garantir a sustentabilidade, competitividade e transformação do sector petrolífero nacional ao longo das próximas décadas*”. Com vista a concretização do objectivo acima enunciado, a citada estratégia, define igualmente um conjunto de objectivos específicos que orientam a actuação do Estado e dos demais intervenientes do sector, nomeadamente:

1. Reposição contínua de reservas e expansão dos recursos prospectivos, assegurando a sustentabilidade do sector no longo prazo;
2. Optimização da recuperação em campos maduros e aceleração do desenvolvimento de novas descobertas;
3. Criação de um ambiente favorável ao investimento, expansão das infraestruturas e maximização da monetização do gás associado e não associado;
4. Atribuição eficiente, transparente e previsível de concessões petrolíferas, suportada por um quadro contratual e fiscal estável e competitivo;
5. Reforço da monitorização ambiental e da segurança operacional, promovendo a gestão sustentável de resíduos e materiais de abandono, e a adopção de tecnologias de baixo carbono;
6. Estruturar mecanismos de capacitação, estimular a inovação e fortalecer as políticas públicas e regulatórias, assegurando o aumento progressivo da participação de cidadãos e empresas nacionais.

O diagnóstico do sector teve em conta a elaboração da Estratégia de Exploração de Hidrocarbonetos de Angola (2020–2025), estruturada em quatro objectivos estratégicos, tendo alcançado uma execução global de 59%. Entre os principais resultados, destacam-se: a disponibilização de áreas nas águas ultraprofundas do Baixo Congo e Kwanza e em bacias terrestres (67% de execução); a expansão do conhecimento geológico com avaliação de recursos não convencionais e de 33 blocos de gás natural (59%); a avaliação de 45 blocos no âmbito da estratégia de concessões, embora com limitações nas Bacias Interiores (50%); e a intensificação das pesquisas com perfuração de 33 dos 51 poços previstos e avaliação de 30 áreas de desenvolvimento em blocos marítimos (60%).

O orçamento inicial da Estratégia de Exploração 2020–2025 foi de USD 867 milhões, distribuído entre aquisição de dados multicliente (USD 679 milhões) e estudos técnicos (USD 188 milhões). A execução financeira atingiu USD 461 milhões na primeira rubrica e USD 104 milhões na segunda, reflectindo uma execução parcial condicionada por factores externos e internos ao sector. A implementação enfrentou desafios significativos, incluindo os impactos da pandemia da COVID-19, restrições logísticas e orçamentais, escassez de sondas de perfuração, exigências ambientais e dificuldades de acesso às Bacias Interiores. Esses factores condicionaram o ritmo e a eficácia da execução, resultando em atrasos e reprogramações, mas permitiram avanços relevantes em novas fronteiras de exploração e em águas profundas.

Em síntese, a Estratégia de Exploração de Hidrocarbonetos 2020–2025 obteve resultados moderados face às metas iniciais, refletindo tanto progressos estruturais como limitações impostas por factores externos e internos ao sector. Importa sublinhar que as acções não

concluídas neste período estão previstas para conclusão no Plano de Exploração e Produção 2026–2030, assegurando a continuidade e consolidação dos objectivos estratégicos.

A presente estratégia (EHA 2025–2050), é gizada num contexto marcado por desafios significativos, designadamente, (i) a necessidade de manter níveis de produção acima de 1 milhão de barris de petróleo por dia, num cenário de declínio natural dos campos, (ii) a concorrência internacional crescente por capital, (iii) aceleração da evolução tecnológica, e (iv) as exigências ambientais globais, que impõem maior rigor na gestão operacional e na redução de emissões.

A Estratégia, reconhece que o sector enfrenta desafios estruturais que exigem uma resposta integrada e de longo prazo, considerando que, Angola dispõe ainda de um potencial geológico significativo, incluindo recursos contingentes, volumes prospectivos expressivos e reservas provadas, o que reforça a necessidade de se implementar acções que permitam a monetização eficiente e sustentável dos referidos recursos.

Em consonância com a Estratégia de Longo Prazo - Angola 2050, especificamente o Eixo 3, “*uma economia diversificada e próspera*”, que posiciona o sector de petróleo e gás como “*ponte entre o presente e o futuro, potenciando os recursos existentes, enquanto se promove a diversificação da economia*”, e em alinhamento com o Plano Nacional de Desenvolvimento 2023-2027, particularmente o Programa 26 (Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás), a Estratégia define os seguintes elementos orientadores:

**Visão:** *Tornar o segmento upstream do sector petrolífero angolano mais competitivo e atractivo para o investimento, garantindo a produção sustentável e a gestão responsável dos recursos de hidrocarbonetos para o desenvolvimento do país.*

**Missão:** *Transformar os recursos de hidrocarbonetos em valor económico para o país, promovendo o desenvolvimento do capital humano, o fortalecimento da indústria local de suporte e o cumprimento dos padrões internacionais de segurança e ambiente.*

A visão e missão serão operacionalizadas através de **seis pilares estratégicos**, que gizam a actuação do Estado, da ANPG e dos demais intervenientes. Cada pilar integra metas estruturadas por horizonte temporal de Curto (2025-2030), Médio (2031-2040) e Longo Prazos (2041-2050), conforme se segue:

1. **Exploração de Hidrocarbonetos** – expandir o conhecimento geológico, intensificar actividades de exploração e assegurar a reposição contínua das reservas.

**Metas:**

Curto prazo: descobrir 12,7 mil milhões de barris (STOOIP) e 5 TCF de gás (GIIP);

Médio prazo: descobrir 20 mil milhões de barris (STOOIP) e 13 TCF de gás (GIIP);

Longo prazo: descobrir 17 mil milhões de barris (STOOIP) e 39 TCF de gás (GIIP).

2. **Garantia da Produção de Petróleo** – incrementar a recuperação dos blocos maduros e acelerar o desenvolvimento de campos marginais e de novas oportunidades, incluindo bacias de novas fronteiras.

**Metas:**

Curto prazo: produzir acima de 1 milhão de barris por dia;

Médio prazo: produzir acima de 1,2 milhões de barris por dia;

Longo prazo: produzir acima de 1 milhão de barris por dia.

3. **Valorização do Gás Natural** – desenvolver a cadeia integrada de gás natural, em alinhamento com o Plano Director de Gás (PDG) 2025-2050, promovendo a criação e expansão das infraestruturas essenciais, optimização da produção e eficiência da sua monetização para o mercado interno e externo.

**Metas:**

Curto prazo: monetizar acima de 1 BCF de gás natural por dia;

Médio prazo: monetizar acima de 1,5 BCF de gás natural por dia;

Longo prazo: monetizar acima de 2 BCF de gás natural por dia.

4. **Fortalecimento da Competitividade** – garantir um ambiente regulatório eficiente, transparente e alinhado às melhores práticas internacionais, assegurando processos dinâmicos e previsíveis que impulsionem a adjudicação de concessões e que atraiam investimentos sustentáveis e maximizem as receitas para o Estado e para os investidores.

**Metas:**

Curto prazo: reforçar o quadro regulatório com a reforma de até quatro diplomas essenciais, ampliar a disponibilização de dados em 15%, reduzir o tempo de adjudicação para 90 dias úteis, assegurar 100% das concessões atribuídas e instituir mecanismos que garantam o cumprimento rigoroso dos prazos contratuais.

Médio prazo: continuar a aprimorar o quadro regulatório, através da reforma de seis diplomas cruciais, fortalecer e expandir o acervo de dados com incremento de 25% na sua disponibilização e manter a atribuição de concessões em 100%, incluindo blocos livres e Bacias Interiores.

Longo prazo: consolidar a posição de Angola como referência global em competitividade no sector de hidrocarbonetos, alcançando nota máxima nos indicadores de efectividade regulatória e competitividade económica.

5. **Sustentabilidade e Integração Energética** – Promover um sector sustentável, adoptando práticas Ambientais, Sociais e de Governança (“ESG”), e operações responsáveis, enquanto se integram energias limpas e tecnologias de baixo carbono, reduzindo emissões e reforçando a eficiência operacional.

**Metas:**

Curto prazo: Garantir que pelo menos 50% das operadoras apresentem relatórios de Sustentabilidade e ESG e 100% das operadoras a cumprir os requisitos do Regulamento de segurança operacional; redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em até de 25%, através da integração de tecnologias limpas, captura de emissões, eficiência energética e energias renováveis.

Médio prazo: 75% das operadoras a publicar relatórios de Sustentabilidade e ESG; reduzir as emissões de GEE em até 35% e consolidar a integração de tecnologias limpas e energias renováveis.

Longo prazo: 100% das operadoras em conformidade com práticas ESG; Reduzir as emissões de GEE em até 45% e consolidar a integração de tecnologias limpas e energias renováveis no sector.

6. **Fortalecimento da Indústria Local de Suporte** – fortalecer a participação de empresas angolanas ao longo da cadeia de valor do *upstream*, promover a capacitação da força de trabalho nacional e a expansão da indústria local de suporte, com ênfase na produção local de bens.

**Metas:**

Curto prazo: assegurar que pelo menos 50% do valor total adjudicado em serviços *upstream*, ou seja, contratação de Sociedades Comerciais Angolanas e de Direito Angolano, garantindo simultaneamente uma taxa mínima de 90% de angolanização da força de trabalho e a substituição de pelo menos 5% dos bens importados por produção nacional certificada.

Médio prazo: consolidar a indústria de suporte nacional assegurando que pelo menos 75% do valor dos serviços de suporte ao sector *upstream* seja executado por Sociedades Comerciais Angolanas e de Direito Angolanas, com pelo menos duas novas empresas angolanas a participar como operadoras em blocos petrolíferos, e garantindo o aumento de cargos técnicos sénior e de gestão operacional sejam ocupados por nacionais qualificados, bem como a substituição de pelo menos 15% dos bens importados

Longo prazo: posicionar Angola como Polo de negócio regional no sector, estabelecendo a participação de empresas nacionais como Operadores e como parte integral da cadeia de valor, assegurando a continuidade da produção local de bens e a capacitação da força de trabalho nacional.

A EHA 2025–2050 deverá suportar o alcance dos Objectivos Específicos através de um modelo de implementação estruturada por pilares estratégicos, metas quantificadas, frentes de trabalho e um sistema de monitorização, complementado por relatórios anuais de execução e por um portal público de acompanhamento, com vista a reforçar a transparência do processo. A dinâmica de execução é garantida por um ciclo de revisão quinquenal, que permite ajustar metas, acções e prioridades com base no desempenho dos indicadores dos planos de execução, na evolução tecnológica, nas condições económicas internas e externas e na resposta do mercado.

Os aspectos operacionais, programas técnicos e os indicadores específicos, serão detalhados nos Planos de Execução, cuja elaboração ocorre fora do âmbito do presente documento estratégico.

A materialização exitosa da EHA 2025-2050, demanda coordenação e alinhamento entre o Governo, a ANPG, Operadores, Parceiros Internacionais e demais interessados. O alcance das metas dependerá, em grande medida, da celeridade na aprovação dos instrumentos regulatórios, da capacidade de atrair e reter investimento e da execução cabal dos Planos de Acção de cada pilar.

No cômputo geral, a EHA 2025–2050 estabelece um quadro claro para assegurar que Angola preserve a sua relevância energética, atraia investimento sustentável, expanda a exploração e a monetização de petróleo e gás, acelere a integração de fontes energéticas mais limpas, fortaleça a indústria nacional, com consequente geração de emprego qualificado, assegurando competitividade e estabilidade da produção a longo prazo. **Trata-se, portanto, de uma estratégia transformacional que posiciona Angola numa trajectória de prosperidade, resiliência e competitividade até 2050.**

## 2 Grau de Implementação da Estratégia de Exploração de Hidrocarbonetos 2020-2025

A Estratégia de Exploração referente ao período 2020–2025 foi concebida em torno de quatro (4) objectivos estratégicos, cada um acompanhado de metas específicas e de níveis de execução claramente definidos. A avaliação global dos resultados alcançados, concluída no exercício de 2025, indica um grau de execução agregado de 59%, conforme detalhado a seguir.

Relativamente ao objectivo estratégico (i) Disponibilidade e Acesso às Áreas das Bacias Sedimentares de Angola, foram disponibilizadas áreas localizadas nas águas ultraprofundas das Bacias do Baixo Congo e Kwanza. No domínio terrestre, a disponibilização abrangeu as Bacias do Baixo Congo, Kwanza e Interiores, tendo sido registado um grau de execução de 67%.

Quanto ao objectivo (ii) Expansão do Conhecimento Geológico e Acesso aos Recursos Petrolíferos, as acções contemplaram a avaliação de recursos não convencionais, a negociação de quatro blocos localizados nas águas ultra-profundas da Bacia do Baixo Congo (CUP), bem como a divisão em blocos das áreas do domínio ultra-profundo das Bacias do Kwanza (KUP) e Benguela (BUP). Adicionalmente, procedeu-se à avaliação de 33 blocos com potencial para recursos de gás natural. O conjunto destas acções registou um grau de execução global de 59%.

Relativamente ao objectivo (iii) Execução da Estratégia Geral de Atribuição de Concessões, foi realizada a avaliação de 45 blocos no período de 2019 a 2025. No que concerne às Bacias Interiores, não foi possível concretizar a adjudicação de concessões, em virtude do atraso na conclusão dos trabalhos de prospecção geológica e geofísica. Esta componente registou um grau de execução de 50%.

Por sua vez, relativamente ao objectivo estratégico (iv) Intensificar Pesquisas nos Blocos, Concessões e Áreas Livres das Bacias Sedimentares de Angola foi realizada a perfuração de 33 poços de pesquisa e avaliação dos 51 poços previstos nas Bacias do Baixo Congo, Kwanza e Namibe. O estudo de avaliação de oportunidades abrangeu igualmente 30 áreas de desenvolvimento localizadas nos Blocos 14, 15, 15/06, 17, 18, 18/15 e 31, correspondentes à Bacia Marítima do Baixo Congo, bem como a avaliação de 33 blocos livres nas bacias do Baixo Congo, Kwanza e Namibe. O referido estudo incluiu ainda a análise de novas fronteiras de exploração nas Bacias Interiores e no domínio ultra-profundo das Bacias do Kwanza e de Benguela, resultando num grau de execução global de 60%.

O orçamento inicial previsto para a implementação da Estratégia de Exploração de Hidrocarbonetos de Angola 2020–2025 foi de USD 867 000 000 (oitocentos e sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos). Deste montante, destacam-se duas rubricas principais: a aquisição de dados multicliente e a realização de estudos. A primeira rubrica contou com uma dotação orçamental de USD 679 000 000 (seiscentos e setenta e nove milhões de dólares norte-americanos), tendo sido efectivamente executado o montante de USD 461 467 420 (quatrocentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte dólares norte-americanos). Por sua vez, a segunda rubrica foi

orçada em USD 188 000 000 (cento e oitenta e oito milhões de dólares norte-americanos), dos quais foram executados USD 104 157 344,47 (cento e quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro dólares e quarenta e sete cêntimos).

Ao longo da implementação da Estratégia 2020–2025, registaram-se diversos desafios que condicionaram o ritmo de execução e o grau de cumprimento dos objectivos definidos. Destaca-se, em particular, o impacto da pandemia da COVID-19, nos anos de 2020 e 2021, que provocou atrasos substanciais na mobilização de equipas, suspensão temporária de operações, restrições à circulação de pessoas e bens, bem como perturbações nas cadeias de fornecimento de bens e serviços a nível global.

Adicionalmente, limitações logísticas, orçamentais e de acesso, sobretudo nas Bacias Interiores, associadas à escassez de infraestruturas, à necessidade de obtenção de licenças ambientais e à realização de processos de desminagem, impactaram os cronogramas inicialmente previstos, conduzindo à reprogramação das actividades e à priorização de áreas com maior prontidão operacional. A baixa densidade de dados geológicos e geofísicos nestas bacias constituiu igualmente um desafio à conclusão atempada dos estudos de avaliação necessários para sustentar a divisão em blocos e a subsequente atribuição de concessões.

Durante o período em análise, os constrangimentos financeiros no sector petrolífero global, associados à volatilidade dos preços do crude e à redução do investimento em exploração a nível internacional, afectaram a capacidade de financiamento de alguns projectos, como os estudos de reservatórios não convencionais, levando à reavaliação de prioridades e ao adiamento de campanhas planeadas. Acrescem-se ainda as dificuldades de acesso a determinadas áreas onshore, por razões geográficas, ambientais ou de segurança, que limitaram a execução atempada das actividades.

Paralelamente, a limitada disponibilidade de sondas de perfuração, tanto em ambiente terrestre como marítimo, associada ao aumento dos custos de contratação e à reduzida oferta internacional no período pós-pandemia, resultou em atrasos e reprogramação das campanhas, com particular impacto nas novas fronteiras de exploração e nas águas profundas e ultra-profundas, caracterizadas por elevada complexidade técnica e custos operacionais acrescidos.

Em síntese, a implementação da Estratégia 2020–2025 registou atrasos e ajustamentos ao nível da execução, tendo alcançado resultados globalmente moderados face às metas inicialmente estabelecidas. Estes resultados reflectem desafios associados ao planeamento, à influência de factores externos e às limitações na capacidade de resposta a contextos adversos, que condicionaram de forma significativa a eficácia global da sua implementação. Não obstante, prevê-se que as acções remanescentes da Estratégia de Exploração 2020–2025 sejam concluídas no decurso da execução do Plano de Exploração e Produção de Hidrocarbonetos 2025–2030, assegurando a continuidade e consolidação dos objectivos estratégicos definidos.

### 3 Contextualização

O sector de hidrocarbonetos constitui o principal alicerce da economia angolana. O petróleo contribui com aproximadamente 89% das exportações totais e 31,5% do Produto Interno Bruto, sendo igualmente a fonte preponderante de arrecadação fiscal e o motor histórico de atracção de investimento estrangeiro directo. Durante mais de quatro décadas, a exploração de petróleo e gás natural tem contribuído significativamente para o financiamento de infraestruturas, o funcionamento do Estado e a inserção de Angola nas cadeias globais de energia.

O referido protagonismo, contudo, enfrenta uma pressão estrutural significativa. Desde o pico de produção alcançado em 2008, quando Angola atingiu cerca de 2 milhões de barris por dia, o país tem registado uma trajectória contínua de declínio, situando-se actualmente em torno de 1,050 milhões de barris por dia. As razões do declínio são múltiplas, incluindo a maturidade dos campos em produção, a obsolescência progressiva de infraestruturas, a desaceleração de investimentos em novos projectos e o aumento dos custos operacionais. As consequências do declínio da produção, porém, transcendem o sector, pois a redução das receitas petrolíferas compromete directamente a estabilidade macroeconómica e a capacidade do Estado de financiar programas estruturantes para o desenvolvimento do país.

Adicionalmente, o cenário energético global amplifica esses desafios. Embora o consumo mundial de petróleo se tenha recuperado após a pandemia e atingido cerca de 100 milhões de barris por dia em 2024, a volatilidade dos preços e as pressões para a descarbonização continuam a redefinir o futuro da indústria. Países produtores em todo o mundo disputam um volume decrescente de capital global disponível para investimentos no *upstream*, obrigando cada jurisdição a demonstrar, com clareza, a competitividade dos modelos contratuais, a qualidade dos dados geológicos e a eficiência dos procedimentos de adjudicação.

A análise de *benchmarking* conduzida no âmbito do diagnóstico estratégico, comparou Angola com países como Brasil, Guiana, Namíbia, Nigéria e Noruega, o que permitiu constatar que o país observa uma crescente concorrência por capital e tecnologia.

O Contrato de Partilha de Produção (“CPP”), modelo contratual predominante em Angola, apresenta competitividade moderada em projectos de menor complexidade, mas enfrenta desafios significativos perante grandes investimentos e custos operacionais elevados. A análise indica que ajustes nos parâmetros económicos seriam necessários para alinhar Angola aos melhores desempenhos observados em ambientes contratuais mais favoráveis.

Todavia, sem prejuízo do referido acima, o diagnóstico revela igualmente que Angola dispõe de um potencial geológico expressivo e insuficientemente explorado. As bacias sedimentares angolanas, tanto marítimas como terrestres, detêm reservas significativas de petróleo e gás natural, recursos contingentes relevantes e um vasto potencial de recursos prospectivos, estimado entre 40 e 57 mil milhões de barris de petróleo (STOOP) e 50 a 60 trilhões de pés cúbicos de gás natural (GIIP). Mesmo em áreas consideradas maduras, como as Bacias do Baixo Congo e do Kwanza, persistem oportunidades de novas descobertas e de incremento dos factores de recuperação. O gás natural destaca-se como um vector estratégico para a diversificação económica e energética do país, reforçado pelo Plano Director de Gás (PDG) 2025-2050. O seu potencial de gás, permite não apenas garantir o abastecimento contínuo

da Angola LNG, mas também impulsionar a criação de novos polos de monetização na região Centro Sul, fortalecendo a integração industrial e o desenvolvimento regional.

Elaborada pelo Executivo angolano, através do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (“MIREMPET”) com suporte da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (“ANPG”), a EHA 2025–2050 constitui o instrumento orientador de longo prazo para o sector, em alinhamento directo com a Estratégia de Longo Prazo Angola 2050, e as suas directrizes de fortalecimento da competitividade, diversificação económica e crescimento sustentável. Nas páginas seguintes são apresentados os objectivos estratégicos, objectivos, metas e as linhas de orientação que darão corpo a estratégia.

## 4 Fundamentos Estratégicos

A Estratégia e Longo Prazo Angola 2050, posiciona o sector de petróleo e gás como “**ponte entre o presente e o futuro, potenciando os recursos existentes, enquanto se promove a diversificação da economia**”, pelo que se apresenta abaixo a visão e a missão para o *upstream* referente ao período 2025 - 2050.

### VISÃO

Tornar o segmento *upstream* do sector petrolífero angolano mais competitivo e atractivo para o investimento, assegurando a produção sustentável e a gestão responsável dos recursos de hidrocarbonetos para o desenvolvimento do país.

### MISSÃO

Transformar os recursos de hidrocarbonetos em valor económico para o país, promovendo o desenvolvimento do capital humano, o fortalecimento da indústria local de suporte e o cumprimento dos padrões internacionais de segurança e ambiente, para fomentar a diversificação da economia nacional.

Nos capítulos seguintes, os objectivos estratégicos são apresentados em termos objectivos, com metas e linhas de orientação. O detalhe dos programas técnicos e dos indicadores específicos de acompanhamento, serão apresentados nos respectivos Planos de Execução, sem a estes se limitar, nomeadamente, Plano de Exploração e Produção de Hidrocarbonetos, Plano de Atribuição de Concessões, garantindo-se que a implementação seja conduzida com rigor técnico, flexibilidade e actualização contínua ao longo do horizonte 2025-2050.

O presente modelo, assegura que a visão estratégica se traduza em resultados tangíveis, reforçando a sustentabilidade, competitividade e resiliência do sector a longo prazo. Aliado aos pilares, foram estabelecidas metas para horizontes de Curto (2025-2030), Médio (2031-2040) e Longo Prazo (2041-2050).

A arquitectura estratégica sintetizada na Figura 3-1, demonstra a representação visual dos elementos fundamentais da estratégia.

Figura 4-1 – Arquitectura da EHA 2025-2050.



Horizontes de execução:

● 2025–2030 Curto prazo · Consolidação

● 2031–2040 Médio prazo · Expansão

● 2041–2050 Longo prazo · Liderança regional

## 5 Pilares Estratégicos

### 5.1 Pilar Exploração de Hidrocarbonetos

A abordagem estratégica para a exploração de recursos energéticos em Angola tem como foco a reposição de reservas e a expansão das actividades de exploração, visando assegurar a continuidade e o crescimento sustentável do sector petrolífero.

#### 5.1.1 Objectivo Estratégico

Expandir o conhecimento geológico nas novas fronteiras de exploração e intensificar a pesquisa em bacias com potencial de exploração, adoptando tecnologias avançadas, com **foco em novas descobertas para a reposição de reservas**, de forma a assegurar a continuidade e o crescimento do sector petrolífero.

#### 5.1.2 Metas

| Curto Prazo  | Médio Prazo   | Longo Prazo   |
|--|---|---|
| Expandir o conhecimento geológico em áreas com potencial, de modos a identificar novas oportunidades de exploração, na ordem de <b><u>12,7 Mil Milhões de Barris de Óleo (STOOIP) e 5 Trilhões de Pés Cúbicos de Gás (GIIP)</u></b> , com foco nas bacias do Baixo Congo, Kwanza, Benguela, Namibe, Interiores e áreas cratónicas. | Consolidar a exploração de áreas estratégicas, disponibilizando blocos remanescentes, livres e áreas prospectivas com potencial confirmado para concessões futuras. Atingir um volume em recursos descobertos e prospectivos na ordem de <b><u>20 Mil Milhões de Barris de Óleo (STOOIP) e 13 Trilhões de Pés Cúbicos de Gás (GIIP)</u></b> . | Garantir a reposição contínua de reservas, assegurando um volume de recursos descobertos e prospectivos na ordem de <b><u>17 Mil Milhões de Barris de Óleo (STOOIP) e 39 Trilhões de Pés Cúbicos de Gás (GIIP)</u></b> , consolidando Angola como uma referência regional na exploração sustentável de hidrocarbonetos. |

#### 5.1.3 Frentes de Trabalho

A estratégia centra-se na reposição contínua de reservas e na expansão dos recursos prospectivos, assegurando a sustentabilidade do sector a longo prazo. Para tal, será adoptada uma abordagem integrada de aquisição e tratamento de dados geológicos, geofísicos e geoquímicos, intensificação dos projectos de pesquisa e implementação de campanhas de exploração nas bacias sedimentares, descritas nas frentes de trabalho a seguir:

1. **Aquisição e Tratamento de Dados De Exploração:** O fortalecimento da base de conhecimento geológico será impulsionada por iniciativas de aquisição e processamento avançado de dados sísmicos, geoquímicos e aerogeofísicos, permitindo a identificação de áreas de alto potencial para exploração. O levantamento de sísmica 3D em águas rasas, profundas e ultra profundas será ampliado, com foco na melhoria do imageamento dos reservatórios do Cretácico e do pré-sal. No mais, a consolidação de bases de dados integradas e a modernização das ferramentas de análise permitirão maior precisão na avaliação de oportunidades de exploração. No que se refere as Bacias Interiores, será desenvolvido um plano de aquisição de dados sísmicos e geoquímicos, associado à realização de levantamentos aerogeofísicos e perfuração de poços de pesquisa, garantindo um mapeamento mais detalhado dos recursos petrolíferos disponíveis.
2. **Execução de Projectos de Pesquisa e Análises Exploratórias:** O aumento do conhecimento sobre o potencial de hidrocarbonetos das bacias sedimentares será realizado por meio de estudos técnicos adoptando o uso de tecnologia avançada e análise contínua de dados de subsuperfície. O foco será a avaliação do potencial remanescente em blocos subavaliados, com destaque para as Bacias Marítimas do Kwanza, Namibe e Benguela, bem como a exploração de novas acumulações em horizontes profundos do Cretácico e do pré-sal da Bacia do Baixo Congo. O mapeamento detalhado das Bacias Terrestres e a continuidade dos estudos geológicos nas Bacias Interiores também serão priorizados, incluindo a avaliação do potencial de sistemas não convencionais de hidrocarbonetos. As sobreditas acções serão complementadas pela avaliação e classificação de blocos para futuras concessões, estabelecendo um portfólio competitivo que atenda aos objectivos estratégicos do país.

A reposição contínua de reservas, aliada ao avanço tecnológico e à modernização da base de dados geológica, proporcionará maior segurança e previsibilidade ao desenvolvimento do sector petrolífero, assegurando a sua contribuição para o crescimento económico do país.

As acções para aquisição e tratamento de dados de exploração e dos projectos de pesquisa e análises exploratórias, serão detalhados nos Planos de Execução. Os planos definirão também o cronograma de actividades e os indicadores de acompanhamento associados ao pilar, garantindo uma execução alinhada às orientações estratégicas estabelecidas no presente documento.

## 5.2 Pilar Garantia da Produção de Petróleo

A estabilidade da produção é um factor crítico para o alcance das metas da Estratégia, pois sustenta todos os pilares ao garantir os recursos necessários para novas tecnologias, exploração e integração energética. Num contexto em que grande parte dos campos se encontram em fase madura, manter a produção estável é essencial para assegurar receitas fiscais, viabilizar novos projectos e compensar o declínio natural através da exploração de novos blocos e da revitalização de campos maduros. Assim, pelo que a sustentabilidade da produção é determinante para a resiliência do sector no longo prazo.

### 5.2.1 Objectivo Estratégico

Garantir uma produção contínua e sustentável de petróleo, mediante a maximização da recuperação dos campos maduros e a promoção de novos desenvolvimentos.

### 5.2.2 Metas

| Curto Prazo   | Médio Prazo  | Longo Prazo   |
|---|--|---|
| Produzir acima de <b><u>1 Milhão de Barris de Óleo por dia.</u></b> | Produzir acima de <b><u>1,2 Milhões de Barris de Óleo por dia.</u></b> | Produzir acima de <b><u>1 Milhão de Barris de Óleo por dia.</u></b> |

A meta acima tem como base a Figura 5-1 que ilustra a previsão de produção de petróleo a longo prazo, considerando o sucesso de exploração nas Bacias do Baixo Congo, Kwanza, Benguela e Namibe, além de uma contribuição conservadora das Bacias Interiores.

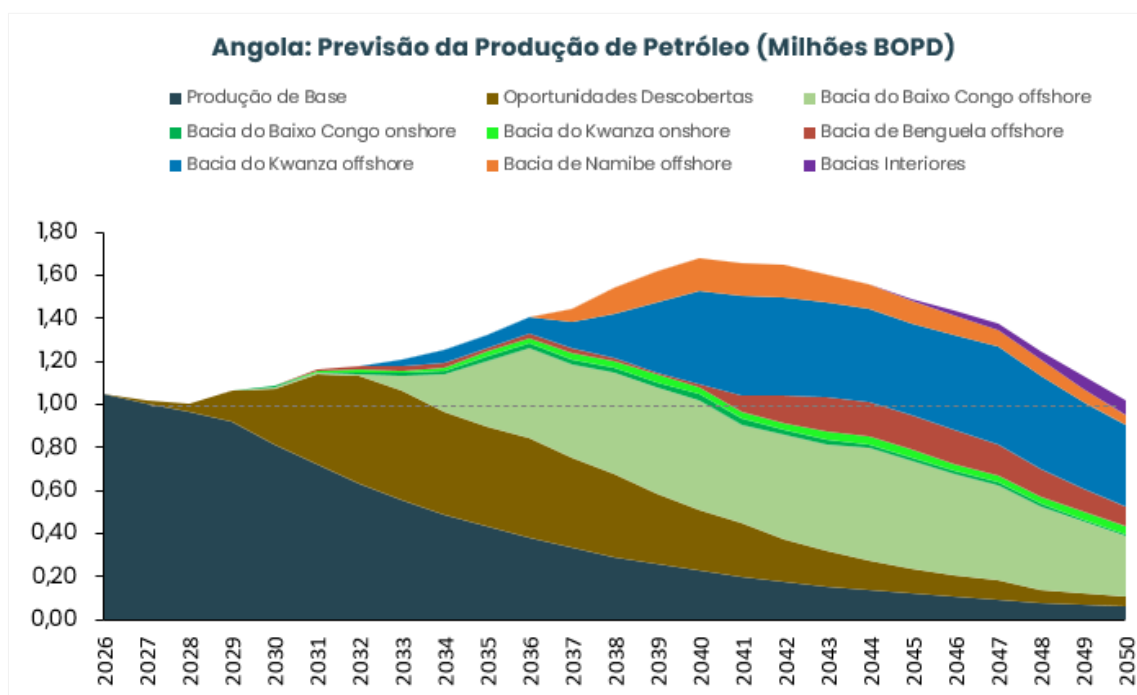


Figura 5-1 – Previsão de produção de Petróleo de Angola 2026 - 2050.

### 5.2.3 Frentes de Trabalho

A estratégia visa garantir a recuperação otimizada dos recursos em campos maduros e a aceleração da entrada em produção de novas descobertas, assegurando a sustentabilidade da produção de petróleo no longo prazo, conforme descrita nas frentes de trabalho abaixo:

1. **Revitalização e Otimização de Campos Maduros:** A recuperação de hidrocarbonetos em campos maduros será reforçada através de incentivos que promovam investimentos em tecnologias avançadas de recuperação secundária e terciária. O Programa de Produção Incremental (PI) constitui o principal instrumento desta abordagem, apoiando a reentrada de poços, a perfuração de novos prospectos e a adopção de práticas operacionais que elevem o factor de recuperação. Serão igualmente conduzidos estudos para adaptar o modelo da PI às Bacias Terrestres do Baixo Congo e do Kwanza. Para garantir continuidade operacional será fortalecida o acompanhamento dos programas de trabalho e o monitoramento da eficiência das instalações, com prioridade para manutenção preventiva e reforço dos padrões de segurança e fiabilidade.
2. **Produção de Novas Acumulações de Petróleo:** A redução do tempo entre a descoberta e a entrada em produção de novas acumulações será priorizada por meio da criação de mecanismos que incentivem os operadores a acelerar os estudos de viabilidade, o sancionamento e a execução dos projectos de desenvolvimento. A criação e/ou modernização de infraestruturas estratégicas de escoamento e processamento será fomentada para otimizar a logística e reduzir os custos operacionais. A par do referenciado, a partilha de meios e instalações de produção entre diferentes concessões deverá ser incentivada, como forma de garantir maior eficiência no aproveitamento das infraestruturas e otimizar os investimentos necessários para novos desenvolvimentos.

Desta forma, Angola estará em condições de manter os níveis previstos de produção no curto prazo e assegurar a sua expansão sustentável no médio e longo prazo. Não obstante o declínio natural dos campos, o portfólio de oportunidades identificado permite antecipar um novo ciclo de crescimento a partir de 2032. Para garantir essa trajectória, será essencial acelerar o sancionamento das descobertas, otimizar as infraestruturas existentes e atrair novos investimentos.

O detalhe das acções do presente pilar será desenvolvido nos respectivos Planos de Execução que definirão também o cronograma de actividades e os respectivos indicadores de acompanhamento.

## 5.3 Pilar Valorização do Gás Natural

O Plano Director de Gás (PDG) constitui o instrumento estruturante para a concretização das metas do Pilar 4.3, ao alinhar a expansão da infraestrutura, a monetização do gás associado e não associado e a integração industrial. O PDG reforça a necessidade de *polos* regionais, melhoria da logística e priorização do mercado interno, garantindo coerência entre oferta e procura e acelerando o desenvolvimento da cadeia de valor do gás natural.

O gás natural, é cada vez mais relevante na transição energética global, o que representa para Angola uma oportunidade estratégica de diversificação económica e redução de emissões. Com reservas certificadas e volumes prospectivos significativos, o país pode fortalecer o consumo interno, expandir exportações e consolidar uma posição relevante no mercado regional.

### 5.3.1 Objectivo Estratégico

Promover um ambiente de negócios competitivo e propício ao investimento, desenvolvendo uma cadeia de valor de gás natural dinâmica, integrada e sustentável, que maximize o aproveitamento do gás associado e não associado, aumente a eficiência da sua monetização para o consumo doméstico e fortaleça as exportações, contribuindo para a diversificação das receitas nacionais, a redução da dependência do petróleo e o avanço da transição energética do país.

### 5.3.2 Metas

| Curto Prazo   | Médio Prazo   | Longo Prazo  |
|---|---|--|
| Expandir a capacidade de aproveitamento do gás natural, promover o crescimento da sua monetização no mercado interno e externo, e garantir a infraestrutura inicial necessária para suportar o aumento da produção, transporte e fornecimento acima de <b><u>1 Mil Milhões de Pés Cúbicos de Gás Natural por dia.</u></b> | Consolidar o mercado de gás natural angolano como um pilar estratégico para a economia, integrar a produção nacional nos mercados regionais e internacionais, bem como promover o uso eficiente do gás, absorvendo e monetizando o volume fornecido acima de <b><u>1,5 Mil Milhões de Pés Cúbicos de Gás Natural por dia.</u></b> | Garantir a consolidação de uma cadeia integrada de gás natural em Angola e posicionar o país como um líder regional na produção, exportação e utilização sustentável do gás, absorvendo e monetizando o volume fornecido acima de <b><u>2 Mil Milhões de Pés Cúbicos de Gás Natural por dia.</u></b> |

As metas acima têm como base a Figura 5-2 que ilustra o provisionamento do gás excedentário de Angola a longo prazo. Embora o potencial ilustrado seja significativo, a definição de metas em intervalos proporciona maior ligação ao comportamento real da procura de longo prazo, sobretudo tendo em conta a expansão faseada da infraestrutura e a criação de novos *polos* regionais. Esta abordagem reforça a previsibilidade, melhora o

alinhamento com o ritmo de desenvolvimento do mercado e assegura maior realismo estratégico na definição dos volumes de monetização.

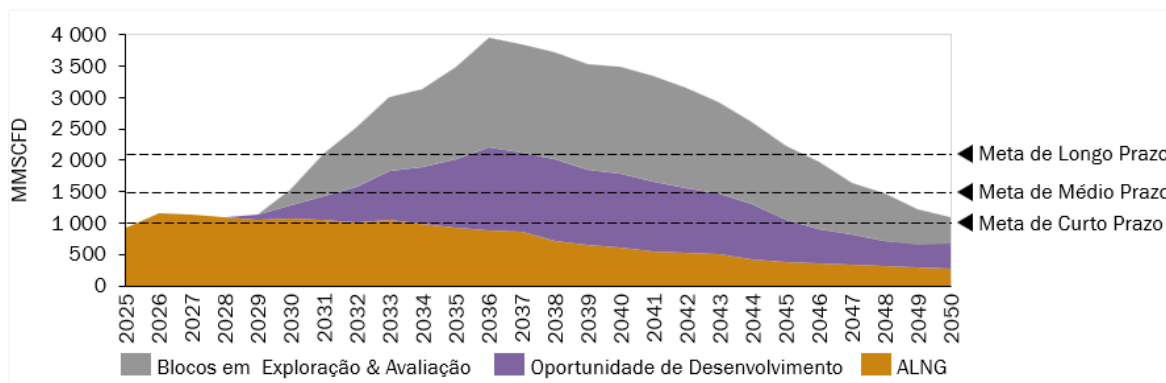


Figura 5-2 - Aprovisionamento do Gás Excedentário de Angola 2025–2050.

### 5.3.3 Frentes de Trabalho

A estratégia para o desenvolvimento do gás natural em Angola centra-se na criação de um ambiente favorável ao investimento, na expansão das infraestruturas e na maximização da monetização do gás associado e não associado. Com recursos significativos e potencial para crescer nos mercados regional e internacional, o gás é tratado como um pilar da diversificação económica e como combustível de transição na evolução energética do país, conforme detalhado nas frentes de trabalho a seguir:

1. **Garantia da Disponibilidade do Gás:** A ampliação da base de recursos será promovida por meio de estudos sísmicos e geológicos avançados em blocos em exploração e avaliação, visando identificar novas acumulações e otimizar o aproveitamento do gás associado e não associado. Serão reforçadas práticas que reduzam a perda e queima de gás e reforcem a eficiência produtiva. A previsão de produção e procura será continuamente monitorizada para garantir alinhamento entre oferta, consumo interno e oportunidades de exportação.
2. **Promoção da Criação e Expansão de Infraestruturas:** A construção e modernização de gasodutos e unidades de processamento fortalecerá a ligação entre produção e mercado, assim como serão explorados modelos inovadores de financiamento, incluindo parcerias público privadas para viabilizar projectos estruturantes. Será assegurada a disponibilidade de infraestruturas adequadas para o escoamento do gás, mediante o reforço das ligações aos sistemas existentes (rede de gasodutos ALNG), a promoção da partilha de infraestruturas entre blocos, bem como a integração de novos campos e projectos na malha actual.
3. **Monetização e Comercialização do Gás Natural:** A sustentabilidade e expansão do fornecimento de gás à ALNG, explorando novas oportunidades de desenvolvimento e valorização, enquanto se dinamiza o mercado interno e se integra o gás em sectores estratégicos como a petroquímica (Amónia/fertilizantes) e geração de energia. Para aumentar a competitividade e acessibilidade do gás, serão implementados mecanismos adequados de preços e incentivos, acompanhados de estudos para a

localização de novas unidades industriais e de medidas que promovam a adoção do gás em processos industriais

4. **Regulação e controlo do gás natural:** O fortalecimento do quadro regulatório, assegurará previsibilidade, segurança jurídica e competitividade bem como rigor na redução do desperdício, queima e emissões de gases. A simplificação dos processos administrativos, estabelecimento de regras claras para concessões e definição de modelos transparentes de tarifas e contratos de transporte e comercialização, se mostram cruciais para garantir o equilíbrio entre oferta e procura.

O enquadramento estratégico agora apresentado, permitirá desenvolver um sector de gás natural moderno, eficiente e sustentável, capaz de apoiar a diversificação energética, impulsionar a industrialização e gerar novas fontes de receita para o país. Angola posiciona-se, assim, para consolidar um papel de liderança regional na produção, utilização e exportação de gás natural.

O detalhe das acções, cronogramas e indicadores do referido pilar, será definido no respectivo Plano de Execução.

## 5.4 Pilar Fortalecimento da Competitividade

A competitividade do sector depende de um ambiente regulatório estável, termos contratuais e fiscais atractivos e acesso a dados técnicos de qualidade. Assim, o destaque de Angola, face a outras jurisdições, depende de processos céleres e previsíveis, redução de barreiras administrativas e ajustes contratuais e fiscais. A modernização do regime de concessões, aliada ao Regime de Oferta Permanente e à digitalização dos processos, reforça a transparência e a eficiência. O acesso a dados G&G fiáveis é igualmente essencial para aumentar a confiança dos investidores e acelerar novas decisões de investimento.

### 5.4.1 Objectivo Estratégico

Fortalecer a competitividade do sector de hidrocarbonetos, através de um ambiente regulatório eficiente, transparente e alinhado às melhores práticas internacionais, assegurando processos dinâmicos e previsíveis que impulsionem a adjudicação de concessões petrolíferas e que atraiam investimentos sustentáveis, estimulem a exploração, aumentem as reservas e maximizem as receitas para o Estado e para os investidores.

### 5.4.2 Metas

| Curto Prazo   | Médio Prazo   | Longo Prazo   |
|---|---|---|
| Fortalecer o quadro regulatório, mediante a reforma de até 4 diplomas <sup>1</sup> fundamentais, aprimorar a governança de dados resultando no aumento da disponibilização de dados em até 15%, reduzir o tempo para adjudicação de contratos em 90 dias, garantir a atribuição das concessões a 100% e definir mecanismos para assegurar o cumprimento dos prazos contratuais. | Aprimoramento contínuo do quadro regulatório, através da reforma de até 6 diplomas cruciais <sup>2</sup> , potenciar o acervo de dados, resultando no aumento da disponibilização de dados em até 25%, e garantir a adjudicação de concessões em 100%, incluindo blocos livres e Bacias Interiores. | Consolidar Angola como referência global em competitividade no sector de hidrocarbonetos, alcançando nota máxima nos indicadores de efectividade regulatória e competitividade económica. |

<sup>1</sup> Lei n.º 10/04, Lei das Actividades Petrolíferas; Decreto n.º 1/09, Regulamento das Operações Petrolíferas; Decreto Legislativo Presidencial n.º 271/20, Regime Jurídico do Conteúdo Local do Sector dos Petróleos; Decreto Presidencial n.º 86/18, Procedimentos para Concurso Público e Contratação de Bens e Serviços.

<sup>2</sup> Decreto Presidencial n.º 249/21, Regime de Oferta Permanente; Lei n.º 13/04, Lei sobre a Tributação das Actividades Petrolíferas, Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/12, Incentivos Fiscais às Empresas Nacionais do Sector Petrolífero, Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/18, Campos Marginais; Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/18, Pesquisa Adicional nas ADs; Decreto Presidencial n.º 91/18, Abandono de Poços e Desmantelamento de Instalações.

### 5.4.3 Frentes de Trabalho

Angola deve assegurar um processo de atribuição de concessões petrolíferas eficiente, transparente e previsível, a par de um quadro contratual e fiscal capaz de garantir estabilidade aos investidores e maximizar o valor económico dos recursos num contexto global marcado por maior concorrência, otimização de custos e aceleração da transição energética.

A estratégia de fortalecimento da competitividade estrutura-se em cinco frentes de trabalho essenciais:

1. **Regime de Atribuição de Concessões:** Fortalecer a eficiência e celeridade na adjudicação, com implementação de pré-qualificação contínua, padronização documental, automação integral dos processos e divulgação dinâmica das oportunidades. Modernizar as modalidades de concessão, assegurando previsibilidade e transparência.
2. **Aprimoramento Regulatório e Normativo:** Revisão dos diplomas-chave, com destaque para a Lei das Actividades Petrolíferas, simplificação de procedimentos e criação do Indicador de Efectividade do Quadro Regulatório. O presente processo visa regular revisões periódicas de incentivos fiscais e contratuais, garantindo alinhamento às melhores práticas e ao ambiente competitivo internacional.
3. **Estruturação de Bancos de Dados, Amostras (Litoteca) e Documentos:** Digitalização, organização e integração do acervo técnico (G&G, poços, sísmica, legislação), reforçando a governança de dados. Automatiza-se o ciclo de colecta-armazenamento-análise, com mecanismos robustos de segurança e confidencialidade que aumentam a transparência e reduzem incertezas para investidores.
4. **Criação de Novas Oportunidades de Negócios:** Valorização de activos subutilizados, inclusão de empresas nacionais como operadoras em projectos de pequena escala e a revisão dos procedimentos legais e administrativos que regulam a retenção de activos petrolíferos<sup>3</sup>, prevenindo a inactividade e especulação.
5. **Fortalecimento da Competitividade Económica:** Implementação do Índice de Competitividade Económica, integrando *benchmarking* e um modelo de análise económica dos projectos, permitindo ajustes de termos contratuais e fiscais para manter Angola entre os mercados mais atractivos do mundo.

Em resumo, Angola deve manter processos de adjudicação céleres, um quadro regulatório moderno e dados técnicos acessíveis, assegurando previsibilidade e confiança aos investidores. A execução integrada das frentes de trabalho, permitirá posicionar o país de forma vantajosa face às jurisdições concorrentes, garantir a atracção sustentável de capital e maximizar o valor económico dos recursos, posicionando Angola como referência internacional no sector de hidrocarbonetos.

<sup>3</sup> Activos Petrolíferos: Conjuntos de direitos, bens e infraestruturas vinculados à exploração, desenvolvimento, produção, armazenamento e transporte de petróleo e gás natural, incluindo blocos de concessão, campos petrolíferos, instalações offshore e onshore, equipamentos operacionais e demais componentes que constituem o valor económico e estratégico de uma operação no sector dos hidrocarbonetos.

O detalhe das acções, cronogramas e indicadores deste pilar será definido nos respectivos Planos de Execução.

## 5.5 Pilar Sustentabilidade e Integração Energética

A crescente exigência global por práticas ambientais responsáveis e eficiência operacional impõe desafios significativos ao sector petrolífero. Para Angola, o presente desafio, implica a modernização do quadro regulatório, reforço das práticas ESG, integração e inovação tecnológica nas operações, com vista a assegurar maior segurança, redução de emissões e alinhamento às exigências internacionais contribuindo para preservar a competitividade e assegurar a confiança dos investidores num contexto global em transformação.

### 5.5.1 Objectivo Estratégico

Promover o desenvolvimento sustentável e contínuo do sector em Angola, através da adopção de práticas de ESG, assegurando a gestão eficiente dos recursos naturais, operações responsáveis, seguras e alinhadas aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Paralelamente, promover a integração de fontes de energia mais limpas e tecnologias de baixo carbono nas operações *upstream*, reduzindo a intensidade carbónica, reforçando a eficiência operacional e posicionando Angola como referência regional em sustentabilidade no sector energético.

### 5.5.2 Metas

| Curto Prazo   | Médio Prazo   | Longo Prazo  |
|---|---|--|
| Garantir que pelo menos 50% das operadoras apresentem relatórios de Sustentabilidade e ESG e 100% das operadoras a cumprir os requisitos do Regulamento de segurança operacional;<br><br>Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em até 25%, através da integração de tecnologias limpas, captura de emissões, eficiência energética e energias renováveis. | 75% das operadoras a publicar relatórios de Sustentabilidade e ESG;<br><br>Reduzir as emissões de GEE em até 35% e consolidar integração de tecnologias limpas e energias renováveis. | 100% das operadoras com relatório de Sustentabilidade e ESG;<br><br>Reduzir as emissões de GEE em até 45% e consolidar integração de tecnologias limpas e energias renováveis. |

### 5.5.3 Frentes de Trabalho

A estratégia do presente pilar centra-se no reforço dos mecanismos de monitorização ambiental e segurança operacional, no desenvolvimento de soluções para gestão sustentável de resíduos e materiais de abandono. A integração energética assume um papel central, promovendo a adopção de energias renováveis, biocombustíveis e tecnologias de baixo carbono directamente nas operações, reduzindo emissões, reforçando a segurança energética do sector e contribuindo para o cumprimento das metas nacionais.

Para atingir esses objectivos, a estratégia está organizada em cinco frentes de trabalho, descritas abaixo:

1. **Fortalecimento da Governança de Segurança e Ambiente:** Modernizar o quadro regulatório ambiental e de segurança operacional, alinhando-o aos padrões internacionais; implementar auditorias independentes periódicas para garantir conformidade; criar um ciclo contínuo de monitorização e revisão das políticas de ESG; priorizar a adopção de tecnologias avançadas para mitigação de riscos operacionais e elaboração periódica de relatórios de ESG, com previsão de publicação do primeiro em 2027.
2. **Gestão Sustentável dos Materiais Resultantes das Actividades das Concessões:** Estruturar um sistema de reaproveitamento e reciclagem dos materiais provenientes do desmantelamento das instalações petrolíferas; regulamentar e padronizar processos para garantir a rastreabilidade dos materiais; incorporar incentivos para operadores que encaminhem materiais à indústria local e apoiar pesquisa em tecnologias de reaproveitamento; definir protocolos para reutilização de estruturas *offshore*, com base em avaliação multicritérios.
3. **Implementação do Plano de Responsabilidade Social:** Garantir projectos sociais alinhados aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assegurando o impacto duradouro nas comunidades; consolidar mecanismos de distribuição equitativa de investimentos sociais, priorizando regiões mais vulneráveis; reforçar a participação dos *stakeholders*, em especial, das comunidades locais na formulação dos projectos, promovendo diálogo contínuo e maior transparência; criar mecanismos regulatórios para fomentar maior alocação de fundos próprios das operadoras na carteira de Responsabilidade Social financiada directamente pelas empresas em médio prazo.
4. **Implementação de Novas Fontes de Energia, Tecnologias Limpas e Redução de Emissões:** Promover a integração estratégica de fontes de energias limpas e tecnologias de baixo carbono nas operações do sector de petróleo e gás, com o objectivo de reforçar a eficiência energética, reduzir emissões e modernizar as infra-estruturas existentes. Esta abordagem inclui a realização de estudos de viabilidade técnica e económica e o desenvolvimento de projecto-piloto para incorporação de energia solar, eólica e hidrogénio azul como soluções complementares de fornecimento energético a unidades de produção, bem como a implementação de projectos de Captura e Armazenamento de Carbono (CCS/CCUS) e a estruturação de um plano para integração de rotas de hidrogénio de baixo carbono nas operações,

assegurando uma descarbonização progressiva, tecnicamente sustentável e alinhada com as exigências ambientais e regulatórias.

5. **Marco Regulatório para a Diversificação Energética:** promover a revisão e adaptação do quadro regulatório actual, criando um Marco Regulatório da Diversificação Energética, que buscará eliminar barreiras para o desenvolvimento de tecnologias limpas e harmonizando a legislação com padrões internacionais; estabelecer mecanismos de incentivo regulatório, incluindo benefícios fiscais e políticas de fomento para atrair investimentos em energias renováveis e tecnologias de baixo carbono; desenvolver estruturas tarifárias e contratuais específicas, garantindo condições adequadas para viabilizar economicamente os projectos de diversificação energética e consolidar novas cadeias de valor no sector energético angolano.

Em suma, a execução integrada das frentes de trabalho do pilar fortalecerá o desempenho de ESG do sector, acelerará a modernização tecnológica e permitirá a incorporação progressiva de energias mais limpas nas operações *upstream*. Esta actuação coordenada reforça a confiança dos investidores, melhora a competitividade internacional de Angola e assegura a criação de valor sustentável no longo prazo. O detalhe das acções, metas e indicadores será formalizado nos respectivos Planos de Execução.

## 5.6 Pilar Fortalecimento da Indústria Local de Suporte

O presente pilar tem como foco, a consolidação de uma base industrial e de serviços com densidade técnica, escala e resiliência suficientes para sustentar, com qualidade e eficiência, a execução das actividades de exploração, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos em Angola, assim como a de abandono no fim da vida útil dos campos. Assenta no fortalecimento da capacidade produtiva nacional, na transferência de tecnologia e no desenvolvimento de competências críticas que permitam estruturar um ecossistema industrial mais qualificado, resiliente e competitivo, apto a sustentar as operações de exploração, desenvolvimento e produção no país.

A implementação do pilar promoverá maior criação de valor nacional, redução da dependência de bens e serviços importados, dinamizando a economia e, conseqüente estímulo para o crescimento de empresas angolanas ao longo da cadeia de valor dos hidrocarbonetos, contribuindo para a industrialização e consolidação operacional do *upstream* angolano.

### 5.6.1 Objectivo Estratégico

Fortalecer a indústria local de suporte ao segmento *upstream*, promovendo o aumento da participação de empresas angolanas na cadeia de valor, a capacitação de talentos nacionais e o desenvolvimento de capacidades industriais que criem valor no país e impulsionem a industrialização ligada ao sector de hidrocarbonetos.

### 5.6.2 Metas

| Curto Prazo  | Médio Prazo  | Longo Prazo   |
|--|--|---|
| Assegurar que pelo menos 50% do valor total adjudicado em serviços <i>upstream</i> seja contratado a Sociedades Comerciais Angolanas e de Direito Angolano, garantindo simultaneamente uma taxa mínima de 90% de angolanização da força de trabalho e a substituição de pelo menos 5% dos bens importados por produção nacional certificada. | Consolidar a indústria de suporte nacional assegurando que pelo menos 75% do valor dos serviços de suporte ao <i>upstream</i> seja executado por Sociedades Comerciais Angolanas e de Direito Angolanas, com pelo menos duas novas empresas angolanas a participar como operadoras em blocos petrolíferos, e garantindo o aumento de cargos técnicos sénior e de gestão operacional sejam ocupados por nacionais qualificados, bem como a substituição de pelo menos 15% dos bens importados | Posicionar Angola como polo de negócio regional no sector, estabelecendo a participação de empresas nacionais como Operadores e como parte integral da cadeia de valor, assegurando a continuidade da produção local de bens e a capacitação da força de trabalho nacional. |

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
|  | por produção nacional certificada. |  |
|--|------------------------------------|--|

### 5.6.3 Frentes de Trabalho

O desenvolvimento de competências locais será viabilizado por meio da criação de mecanismos estruturados de formação, incentivo à inovação e fortalecimento de políticas públicas e regulatórias que garantam uma participação crescente de cidadãos e empresas nacionais no sector. Neste ínterim, será estabelecido um modelo integrado de capacitação e industrialização, que conecte formação técnica, empreendedorismo e políticas de incentivo à inserção no mercado.

Para atingir os sobreditos objectivos, a estratégia está organizada em cinco frentes de trabalho, descritas abaixo:

1. **Capacitação Técnica e Especialização da Força de Trabalho Nacional:** Aumentar a participação de profissionais angolanos no sector, promovendo a qualificação contínua da força de trabalho nacional. O foco recai na implementação de programas estruturados de formação técnica e de gestão, na promoção de parcerias entre Universidades, Centros de Pesquisa e Operadores, e na integração da formação com iniciativas de PD&I, garantindo a especialização dos trabalhadores e o alinhamento às exigências do sector. A estratégia inclui ainda o mapeamento das necessidades de qualificação e a implementação de um Programa Nacional de Formação e Inclusão no Sector, assegurando que a oferta formativa responda às demandas e que a progressão para cargos estratégicos por profissionais angolanos seja acelerada. O programa incluirá estágios obrigatórios nas empresas do sector e o desenvolvimento de uma plataforma digital, ligando talentos às oportunidades disponíveis e facilitando o acesso a programas de capacitação e empregabilidade alinhadas ao Programas de Desenvolvimento de Recursos Humanos (“PDRH”).
2. **Expansão e Consolidação da Base Industrial Nacional:** A expansão da base industrial nacional visa promover o desenvolvimento da capacidade produtiva local capaz de fornecer bens e serviços essenciais ao *upstream* com qualidade, escala e competitividade. Esta frente de trabalho aposta na criação de condições para atrair empresas internacionais a instalarem-se em Angola, promovendo a industrialização nacional, a transferência de tecnologia e o fortalecimento da cadeia de valor local. O enfoque estratégico está na formação de *joint ventures*, na criação de incentivos fiscais e regulatórios, e na implementação de instrumentos de financiamento que suportem novos investimentos. Pretende-se, assim, reduzir a dependência de importações, criar escala industrial e consolidar uma base produtiva, capaz de apoiar de forma sustentável o crescimento do sector e a industrialização associada aos hidrocarbonetos.
3. **Fortalecimento das Empresas Nacionais na Cadeia de Valor do *Upstream*:** Aumento da participação de empresas angolanas como parceiras nos grupos empreiteiros, incluindo a actuação como Operadores, e prestadores de serviços no sector, reforçando o conteúdo local e desenvolvimento de um mercado interno competitivo.

As prioridades incluem simplificar processos de certificação e registo, criar políticas de prioridade para fornecedores nacionais, estimular polos industriais e de inovação, promover parcerias entre empresas locais e operadoras internacionais, bem como, ajustar regimes fiscal e cambial para aumentar a competitividade das empresas angolanas no mercado global.

4. **Academia de Suporte ao *Upstream*, Formação e Aceleração Empresarial:** A Academia de Suporte ao *Upstream* será o principal instrumento de formação técnica avançada e aceleração empresarial, estruturada como uma parceria entre o Estado e o sector privado, funcionando em rede com centros de formação e capacitação já existentes. Proporcionará aprendizagem prática com simulações, laboratórios e capacitação aplicada ao contexto operacional. Adicionalmente actuará como aceleradora de empresas, por via de acordos de cooperação, disponibilizando mentoria, apoio técnico e acesso a financiamento.
5. **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I):** Promover a implementação da investigação, desenvolvimento tecnológico e a inovação nacional, em conformidade com o previsto no Decreto Presidencial n.º 80/12, de 04 de Maio, de forma a fortalecer a indústria local, acelerar a formação de capacidades tecnológicas próprias e estimular a criação de soluções adaptadas às necessidades do sector de hidrocarbonetos em Angola.

Em síntese, a implementação integrada do pilar permitirá consolidar um modelo para expansão da base industrial e reforço da qualificação de profissionais angolanos, promovendo a inovação e ampliando a participação de empresas nacionais na cadeia de valor. O esforço conjunto fortalecerá o conteúdo local, impulsionará o desenvolvimento produtivo e garantirá que o sector evolua de forma sustentável, alinhado às necessidades do país. O detalhe das acções, metas e indicadores será formalizado nos respectivos Planos de Execução.

## 6 Gestão e Controlo

A eficácia da Estratégia depende de mecanismos sólidos de execução, monitorização e correcção contínua. O presente capítulo define o quadro de gestão e controlo da EHA, incluindo a identificação e mitigação dos principais riscos, ciclos de revisão periódica, processos de comunicação de resultados e o cronograma das iniciativas estratégicas. Os aspectos referidos constituem a base de governação que permitirá ao MIREMPET e a ANPG de acompanhar o desempenho, detectar desvios e ajustar a implementação sempre que necessário, garantindo-se assim o cumprimento das metas e missão do sector.

### 6.1 Riscos e Mitigações

A execução da presente Estratégia está sujeita a riscos de natureza macroeconómica, operacional, regulatória e ambiental, cujos efeitos podem comprometer o alcance das metas estabelecidas.

#### RISCO 1: Volatilidade e queda estrutural do preço do petróleo

- **Impacto:** Comprometimento da capacidade fiscal do Estado, com pressão directa sobre o Orçamento Geral do Estado e redução dos recursos disponíveis para o investimento público e o desenvolvimento nacional. Em cenários prolongados de preços baixos, a sustentabilidade económica das operações em curso é igualmente afectada, podendo levar à postergação ou cancelamento de projectos de exploração e desenvolvimento.
- **Mitigação:** Redução dos custos operacionais, aumento da eficiência produtiva, diversificação do portfólio entre petróleo e gás e aceleração da monetização das reservas existentes, e integração progressiva de fontes de energia mais limpas na matriz energética.

#### RISCO 2: Baixa reposição de reservas

- **Impacto:** Erosão progressiva da base produtiva do País, com redução das exportações e perda de posicionamento competitivo no mercado energético global. A ausência de novas descobertas e o esgotamento natural dos campos maduros comprometem directamente o cumprimento das metas estabelecidas na presente Estratégia e a capacidade de Angola de manter o seu papel como produtor relevante no continente africano.
- **Mitigação:** Intensificação das campanhas de exploração, incentivo a projectos de IOR/EOR<sup>4</sup>, em campos maduros, aceleração das atribuições de novos blocos e atracção de Operadores de menor dimensão com maior interesse em activos de baixa economicidade.

<sup>4</sup> Tecnologia de recuperação melhorada e avançada.

### RISCO 3: Redução do investimento estrangeiro

- **Impacto:** Diminuição da entrada de capital e tecnologia no sector, resultando em menor ritmo de novas descobertas, atrasos no desenvolvimento de projectos e perda de competitividade face a outras jurisdições.
- **Mitigação:** Reforçar a competitividade fiscal e regulatória, simplificar e agilizar processos administrativos, bem como garantir estabilidade contratual. Paralelamente, o Estado tem de assumir um papel activo na redução do risco de exploração, investindo na aquisição, tratamento e modernização de dados geológicos e geofísicos, de modo a fortalecer o conhecimento subsuperficial, aumentar a taxa de sucesso nas concessões e reduzir incertezas para os investidores, tornando as Bacias Sedimentares mais atractivas.

### RISCO 4: Pressão internacional relacionadas ao ESG e restrições de financiamento

- **Impacto:** Crescente limitação do acesso a financiamento internacional, à medida que investidores institucionais e bancos de desenvolvimento passam a exigir níveis mais elevados de conformidade ambiental, social e de governança. A não conformidade com estes padrões expõe o sector a riscos reputacionais e pode resultar na exclusão de Angola de fluxos de capital fundamentais para a sustentabilidade das operações.
- **Mitigação:** Reforçar a adopção de práticas ESG, acelerar a eliminação da queima de gás, avançar com projectos de captura, utilização e armazenamento de carbono.

### RISCO 5: Aceleração da transição energética global

- **Impacto:** Redução da procura global por hidrocarbonetos a longo prazo, com risco de depreciação das reservas e contracção progressiva do fluxo de investimentos dirigidos ao sector.
- **Mitigação:** Acelerar a monetização dos recursos de hidrocarbonetos existentes, priorizar o gás natural como principal combustível de transição e canalizar receitas para a diversificação económica do País.

Note-se que os riscos enunciados não são independentes entre si, a interdependência reforça a necessidade de uma abordagem integrada, na qual as acções de mitigação estão distribuídas transversalmente pelos seis pilares estratégicos e serão monitorizadas pelo Comité de Gestão da Estratégia proposto nas considerações finais do presente documento.

## 6.2 Periodicidade da Estratégia

A Revisão Periódica da Estratégia será realizada em ciclos de cinco anos, assegurando que o escopo se mantenha dinâmico, actualizado e alinhado às transformações do mercado energético global e às prioridades nacionais. A periodicidade permite um intervalo adequado para a implementação, consolidação e maturação das acções estratégicas, garantindo simultaneamente a capacidade de resposta às evoluções tecnológicas, regulatórias e económicas do sector.

Cada ciclo de revisão será sustentado por uma análise estruturada dos indicadores de desempenho, dos resultados alcançados e dos impactos gerados pelos Planos de Execução associados a cada Pilar Estratégico. O referido processo sistemático proporcionará:

- A avaliação rigorosa do progresso e da eficácia das medidas implementadas;
- A medição da resposta do mercado, tanto às acções implantadas, quanto relativamente ao cenário macroeconómico angolano e mundial;
- A identificação de eventuais lacunas, constrangimentos ou oportunidades emergentes;
- O ajustamento de metas, prioridades e acções, assegurando a optimização dos resultados e a coerência com os objectivos estratégicos de longo prazo.

A **Revisão Periódica garante, assim, que a Estratégia permaneça um instrumento vivo, flexível e orientado para a tomada de decisões**, reforçando a capacidade de Angola de antecipar desafios, capitalizar oportunidades e assegurar a sustentabilidade e competitividade do sector de hidrocarbonetos até 2050.

### 6.3 Comunicação dos Resultados da Estratégia

A comunicação dos resultados constitui um elemento central para assegurar transparência, promover o alinhamento entre as partes interessadas e reforçar a credibilidade institucional do sector. Nesse sentido, a divulgação periódica dos avanços da Estratégia será realizada através de mecanismos formais, acessíveis e adaptados aos diferentes públicos-alvo.

- **Relatórios Anuais de Implementação da Estratégia:** Elaboração de relatórios anuais abrangentes, estruturados para apresentar de forma clara e integrada o progresso das acções implementadas, o desempenho dos indicadores-chave e o grau de execução dos Planos de Acção associados aos pilares estratégicos.
- **Portal Integrado de Monitorização da Estratégia:** Desenvolvimento de um portal digital centralizado e de acesso público, que disponibilize informação actualizada sobre o progresso da Estratégia, incluindo indicadores-chave, estado das acções, relatórios oficiais e documentação técnica relevante. A plataforma deverá integrar mecanismos avançados de monitorização, *dashboards* interactivos e funcionalidades de visualização que facilitem a análise dos investidores, operadores, órgãos públicos e cidadãos, reforçando a transparência e a credibilidade institucional da implementação da Estratégia.

## 6.4 Cronograma de Execução

Apresenta-se abaixo, o cronograma macro de execução da estratégia, com a distribuição temporal das acções por pilar estratégico ao longo do horizonte 2025-2050. O presente cronograma estabelece os marcos de referência e a sequência de implementação das iniciativas previstas.

| O QUE  | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>PILAR EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS</b>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Aquisição e Tratamento de Dados De exploração                                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Execução de Projectos de Pesquisa e Análises Exploratórias                         |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>PILAR: GARANTIA DA PRODUÇÃO</b>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Revitalização e Optimização de Campos Maduros                                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Produção de Novas Acumulações de Petróleo  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>PILAR: DESENVOLVIMENTO DO GÁS</b>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Incentivo ao Desenvolvimento do Gás Natural  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Promoção da Criação e Expansão de Infraestruturas                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Monetização e Comercialização do Gás Natural                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Regulação e Controlo do Gás Natural  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>PILAR: FORTALECIMENTO DA COMPETITIVIDADE</b>                                    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Regime de Atribuição de Concessões   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Aprimoramento Regulatório e Normativo  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Estruturação de Bancos de Dados, Amostras (Litoteca) e Documentos                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Criação de Novas Oportunidades de Negócios   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Fortalecimento da Competitividade Económica  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>PILAR SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA</b>                              |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Fortalecimento da Governança de Segurança e Ambiente                               |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Gestão Sustentável dos Materiais Resultantes das Actividades das Concessões        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Implementação do Plano de Responsabilidade Social                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Implementação de Novas Fontes de Energia, Tecnologias Limpas e Redução de Emissões |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Marco Regulatório para a Diversificação Energética                                 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>PILAR INDÚSTRIA LOCAL DE SUPORTE</b>  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Capacitação Técnica e Especialização da Força de Trabalho Nacional                 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Expansão e Consolidação da Base Industrial Nacional                                |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Fortalecimento das Empresas Nacionais na Cadeia de Valor do Upstream               |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Academia de Suporte ao Upstream, Formação e Aceleração Empresarial                 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

Tabela 6.1 - Cronograma de Execução das Acções

## 7 Considerações Finais

A **Estratégia de Hidrocarbonetos do segmento *Upstream* Angolano 2025-2050**, apresenta um conjunto de directrizes e acções estruturadas para enfrentar os desafios do sector energético nacional e maximizar as oportunidades disponíveis. Com foco na sustentabilidade da produção, modernização das operações e diversificação económica, estabelecimento de prioridades e definição de um caminho claro para que o sector cumpra a sua missão: **“ser a ponte entre o presente e o futuro de Angola, potenciando os recursos existentes, enquanto se promove a diversificação da economia”**.

A execução das acções requererá a colaboração entre os diversos *stakeholders* envolvidos, como operadores, instituições governamentais e parceiros estratégicos, assegurando a coordenação necessária para alcançar os objectivos estabelecidos. A flexibilidade da Estratégia permitirá revisões e ajustes ao longo do período, acompanhando a evolução do mercado e a incorporação de novas tecnologias, assim como, uma governação mais ágil, transparente e orientada a resultados, o que será determinante para assegurar previsibilidade regulatória e reforçar a confiança dos investidores num ambiente global altamente competitivo.

Neste sentido, para assegurar a governança e o acompanhamento contínuo da presente Estratégia, propõe-se a constituição de um **Comité de Gestão da Estratégia**, liderado pela ANPG, com supervisão do MIREMPET, e participação de demais entidades relevantes do sector, responsável pela monitorização dos indicadores de desempenho, condução das revisões quinquenais e reporte periódico aos órgãos competentes. O Comité será determinante para garantir que as metas sejam cumpridas, os desvios corrigidos atempadamente, viabilizando-se que a Estratégia se mantenha viva e adaptada às dinâmicas globais ao longo do horizonte de 25 anos.

Em linhas gerais, a Estratégia reafirma o compromisso de Angola em **fortalecer o segmento *upstream*, atrair investimento sustentável em exploração e desenvolvimento, promover a industrialização, expandir o gás natural e consolidar bases para uma economia energética diversificada**. Ao nivelar o sector às exigências globais e às prioridades nacionais, Angola posiciona-se para transformar os seus recursos de hidrocarbonetos em valor económico duradouro, garantindo prosperidade, resiliência e competitividade no horizonte 2050.